

Recebido: 13/06/2025

Aprovado: 06/08/2025

# DESAFIOS E RESULTADOS DAS COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

## *CHALLENGES AND RESULTS OF RACIAL QUOTAS IN HIGHER EDUCATION IN PARANÁ*

*Leandro Cavalcante Lima<sup>1</sup>*

*Isaura Alberton de Lima<sup>2</sup>*

**SUMÁRIO:** Introdução. 1. Cotas raciais como instrumento de justiça e de equidade. 2. Avaliação da Lei de Cotas Raciais nas IFES. 2.1. Resultados e transformações nas IFES. 2.2. Políticas de suporte e permanência. 3. Avaliação da Lei de Cotas Raciais

1 Mestrando em Planejamento e Governança Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), em Advocacia Cível pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) e em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais (FEAD). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

2 Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UNIOESTE). Bacharela em Administração pela UNIOESTE. Professora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública e Pró-Reitora Adjunta de Relações Empresariais e Comunitárias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

nas IFES do Paraná. 4. Método. 5. Resultados e Discussão. 5.1. Ingresso e efeito das cotas no Paraná. 5.2. Assistência estudantil e apoio aos vulnerabilizados no Paraná. Considerações finais. Referências.

**RESUMO:** Este estudo teve como objetivo refletir sobre a eficácia das políticas de cotas raciais na promoção da inclusão e permanência de estudantes pretos, pardos e indígenas em instituições federais de ensino superior (IFES) do Paraná, em um contexto de persistente desigualdade étnico-racial. A pesquisa, de natureza mista, combinou revisão bibliográfica e análise quantitativa de dados obtidos da plataforma IBGE, Inep e dos sites institucionais, abrangendo o período de 2012 a 2022. Foram analisados os dados de ingresso de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, bem como os dados sobre a assistência estudantil extraídos dos Relatórios de Gestão 2023. Os resultados indicam um aumento no ingresso desses estudantes, especialmente egressos do ensino médio público. No entanto, a sua permanência ainda apresenta desafios significativos, evidenciando a necessidade de aprimorar as políticas de assistência estudantil. Conclui-se que, embora as ações afirmativas sejam fundamentais para a promoção da equidade racial, é preciso um acompanhamento contínuo e ajustes nas políticas para garantir a inclusão e a permanência desses estudantes no ensino superior.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino superior. Relações raciais. Brasil. Direito à educação. Lei de Cotas Raciais.

**ABSTRACT:** This study aimed to reflect on the effectiveness of racial quota policies in promoting the inclusion and retention of black, brown, and indigenous students in federal higher education institutions (IFES) in Paraná, in a context of persistent ethnic-racial inequality. The research, of a mixed nature, combined a bibliographic review and quantitative analysis of data obtained from the IBGE and Inep platforms, and institutional websites, covering the period from 2012 to 2022. The data on the admission of self-declared black, brown, and indigenous students were analyzed, as well as data on student assistance extracted from the 2023 Management Reports. The results indicate an increase in the enrollment of these students, especially those from public high schools. However, their retention still presents significant challenges, highlighting the need to improve student assistance policies. It is concluded that, although affirmative actions are fundamental for the promotion of racial equity, continuous monitoring and adjustments in policies are necessary to guarantee the inclusion and permanence of these students in higher education.

**KEYWORDS:** Higher education. Race relations. Brazil. Right to education. Racial Quotas Law.

## INTRODUÇÃO

A equidade racial no ensino superior brasileiro é um pilar essencial para a justiça social e a efetivação dos direitos humanos. A implementação de ações afirmativas, como as cotas raciais, tem contribuído para mitigar desigualdades históricas, promovendo o acesso e a permanência de estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) nas universidades públicas (Heringer, 2024; Munanga, 2001).

A atual concepção de direitos humanos valoriza a igualdade material e o reconhecimento das diferenças, exigindo políticas específicas para garantir oportunidades equitativas. Nesse contexto, as ações afirmativas se destacam como medidas temporárias e especiais voltadas à inclusão de grupos vulnerabilizados (Piovesan, 2006).

A Lei n. 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, reservou 50% das vagas nas universidades federais para estudantes de escolas públicas, com recorte proporcional para PPI conforme a composição populacional de cada estado. Essa legislação representa um marco na luta dos movimentos negro e indígena por justiça racial no Brasil.

Apesar dos avanços, a avaliação da política ainda enfrenta desafios. Em 2022, o Tribunal de Contas da União (TCU) apontou a ausência de dados suficientes para uma análise abrangente, dificultando a mensuração de seus impactos e o aprimoramento das ações afirmativas.

Honorato *et al.* (2022) destacam a escassez de estudos com dados nacionais sobre os efeitos da Lei de Cotas, agravada pela inexistência de uma base pública unificada. Para superar essa limitação, pesquisas recentes têm integrado diferentes fontes de dados (Senkevics; Mello, 2019; Trevisol; Dal Bello; Nierotka, 2023).

Outra lacuna refere-se à análise regionalizada dos impactos da lei. Este estudo busca contribuir nesse sentido, ao investigar os efeitos das cotas raciais nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Paraná: Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Assim, o objetivo central deste trabalho foi refletir sobre a eficácia da implementação da política pública de reserva de vagas nos processos seletivos das instituições federais de educação superior (IFES), baseando-se em documentos oficiais e na literatura especializada, para contribuir com o debate acadêmico.

Além desta introdução, o artigo está organizado em quatro partes. O referencial teórico abrange três seções: cotas como equidade; revisão da literatura especializada sobre a avaliação da Lei de Cotas de abrangência nacional e no Paraná. O método descreve os procedimentos da pesquisa, resultados e discussão e, por fim, as considerações finais.

## **1. COTAS RACIAIS COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA E DE EQUIDADE**

As cotas raciais aspiram corrigir desigualdades raciais, econômicas e sociais, profundamente enraizadas na sociedade brasileira. Elas enfatizam o acesso, mas o debate especializado também tornou central a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes cotistas (Prado; Silva, 2022).

A implementação das cotas raciais está ancorada em argumentos históricos e sociais, com destaque para a exclusão sistêmica dos negros na sociedade brasileira. Até o início dos anos 2000, apenas 2% dos universitários brasileiros eram negros, em contraste com 97% de brancos, demonstrando uma profunda desigualdade no acesso à educação superior (Munanga, 2001).

Sem intervenções como as cotas, essas disparidades levariam décadas para serem superadas. As cotas são legitimadas pela Constituição de 1988, que prevê medidas de discriminação positiva para corrigir desigualdades históricas, sendo necessário adotar políticas específicas em uma sociedade em que o racismo é estruturante (Munanga, 2001).

Fiabani (2020) apoia essa visão ao afirmar que as cotas raciais nas universidades públicas, embora necessárias, geraram desconforto, pois a educação superior no Brasil foi historicamente percebida como um espaço das elites brancas. A autora analisa a construção do mito da democracia racial, proposto por Gilberto Freyre em sua obra “Casa-Grande e Senzala” de 1932, e contestado por Munanga, que demonstrou a presença contínua do racismo nas relações entre brancos e negros<sup>3</sup> no país.

Fiabani (2020) destaca que os negros permanecem em desvantagem em diversas esferas sociais, como educação, mercado de trabalho, saúde e moradia, o que justifica a adoção de ações afirmativas para acelerar a equidade educacional e melhorar a qualidade de vida.

No campo dos direitos humanos, o conceito de igualdade evoluiu para incluir a igualdade material. Esta reconhece as diferenças e exige medidas específicas para garantir a igualdade de oportunidades. As políticas de ações afirmativas, como as cotas raciais, são mecanismos de combate à discriminação. Inspiram-se na experiência de países como os Estados Unidos,

---

3 População Negra: de acordo com inciso IV do artigo 1º da Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, a população negra é “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga”.

que já haviam adotado tais medidas para corrigir desigualdades históricas. No Brasil, a educação superior é um passaporte para a ascensão social. A implementação das cotas em universidades como a UFPR foi crucial para democratizar o acesso ao poder (Piovesan, 2006).

O Movimento Negro desempenhou um papel central na institucionalização das políticas de ação afirmativa no Brasil. Desde meados do século XX, a educação foi considerada uma área prioritária de atuação desse movimento para superar o racismo e a discriminação. A luta contra as desigualdades, ocultadas pelo mito da democracia racial, levou à inclusão das cotas raciais na agenda política. A criação de órgãos como a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, no início dos anos 2000, consolidou a temática nas políticas públicas (Munanga, 2001; Piovesan, 2006; Lima, 2010; Gomes, 2012; Guimarães; Rios; Sotero, 2020; Lopes; Silva; Ferreira, 2021).

Heringer (2018) analisou a evolução do acesso à educação superior para PPI. Ela destaca que as políticas afirmativas ampliaram o ingresso de estudantes de baixa renda e minorias étnico-raciais. Contudo, persistem desafios na permanência e no sucesso acadêmico, o que demanda o fortalecimento de políticas de assistência estudantil. Lopes, Silva e Ferreira (2021) apontam a sub-representação de negros e indígenas, apesar das políticas de reserva de vagas.

As ações afirmativas respondem às desigualdades estruturais. Buscam garantir a diversidade racial e social nas instituições de ensino superior. Para que as cotas cumpram seu objetivo, é fundamental desenvolver mecanismos de suporte à permanência e ao sucesso dos estudantes cotistas (Prado; Silva, 2022; Heringer, 2022).

## **2. AVALIAÇÃO DA LEI DE COTAS RACIAIS NAS IFES**

A implementação da Lei de Cotas (Lei n. 12.711/2012) nas IFES trouxe mudanças expressivas no acesso de estudantes PPI, especialmente aqueles de baixa renda e oriundos de escolas públicas. Estudos destacam o impacto positivo dessa legislação, mas também apontam desafios e áreas que requerem aprimoramento para garantir a inclusão integral desses grupos na educação superior.

### **2.1. Resultados e transformações nas IFES**

Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023) avaliaram os efeitos da Lei de Cotas entre 2012 e 2019. O percentual de estudantes ingressantes por ações afirmativas subiu de 12,7% em 2012 para 39,5% em 2016, permanecendo estável até 2019. O ingresso por cotas raciais também aumentou de 39% em 2012 para 52,1% em 2019. A composição étnico-racial dos ingressantes mudou significativamente. Em 2019, 39,5% dos estudantes se autodeclararam

brancos, 35,8% pardos, 10,7% pretos, 1,4% amarelos e 0,9% indígenas. Contudo, 59,1% dos estudantes não declararam raça/cor em 2012, dificultando comparações.

As mudanças variam conforme as regiões do país, refletindo o perfil étnico local, segundo dados do IBGE. Andriola e Araújo (2023) demonstraram que a implementação da Lei de Cotas alterou o perfil dos alunos ingressantes na Universidade Federal do Ceará e concluíram que, sem a lei, a maioria dos egressos de escolas públicas não ingressaria nos 10 cursos mais demandados da UFC (Medicina, Educação, Física, Administração, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Ciências Contábeis, Agronomia, Ciências Biológicas e Matemática).

Um estudo na Universidade Federal de Ouro Preto revelou que a política de cotas é eficaz em promover o acesso de estudantes de baixa renda e minorias étnico-raciais, sobretudo nos cursos de maior prestígio (Medicina, Engenharia Civil, Direito). A análise de dados de 247 alunos (71 cotistas e 176 da ampla concorrência) indicou que, embora os cotistas apresentem, em média, notas do Enem mais baixas, seu desempenho acadêmico é similar ao dos estudantes da ampla concorrência. Mostrou ainda que 65,7% são beneficiários de programas de bolsas, embora falte uma distribuição equânime entre os cursos da instituição (Pena; Matos; Coutrim, 2020).

No Norte, em 2019, 80,7% dos ingressantes eram PPI, percentual superior ao da população regional (75,62%). No Sul e Sudeste, a maioria dos ingressantes se autodeclarou branca, enquanto no Centro-Oeste houve maior equilíbrio (Trevisol; Dal Bello; Nierotka, 2023).

Os estudos convergem no entendimento de que os dez anos de vigência da legislação de cotas contribuíram significativamente para o aumento da presença de estudantes pretos, pardos, indígenas e de baixa renda nas universidades públicas brasileiras (Senkevics; Mello, 2019; Honorato *et al.*, 2022; Trevisol; Dal Bello; Nierotka, 2023; Heringer, 2024).

Apesar do sucesso inicial, algumas universidades ainda enfrentam problemas com a subocupação de vagas reservadas para PPI. Assim, ajustes na política e maior divulgação seriam estratégias para dar conhecimento das oportunidades disponíveis (Lopes; Silva; Ferreira, 2021; Silva, 2022).

## **2.2. Políticas de suporte e permanência**

A Lei de Cotas ampliou a inclusão nas universidades federais, porém sua efetividade exige políticas de suporte eficazes para garantir a permanência e o sucesso dos beneficiários. Argumenta-se que as universidades precisam integrar de forma sistemática as políticas de ações afirmativas em suas estruturas institucionais.

Em cursos de alta demanda da Universidade Federal do Ceará (UFC), por exemplo, após a adoção das cotas houve uma transformação no acesso.

Contudo, os estudantes apresentam desempenho acadêmico inferior aos não cotistas (Andriola; Araújo, 2023). Por sua vez, no curso de Medicina da Unicamp se identificou que o discurso do mérito individual é frequentemente usado para questionar o desempenho acadêmico de alunos negros que ingressam por meio das cotas (Rosa; Facchini, 2022).

Os casos anteriormente destacam a necessidade de suporte acadêmico adicional, a garantir não apenas o acesso, mas também o sucesso e a conclusão dos cursos. Além disso, o fortalecimento dos programas de assistência estudantil é apontado como estratégia essencial para garantir que os cotistas tenham condições de concluir seus estudos com êxito (Heringer, 2018, 2024; Guimarães; Rios; Sotero, 2020; Prado; Silva, 2022; Rosa; Facchini, 2022).

Heringer (2022a) sugere a combinação de estratégias que contemplem a permanência material, simbólica e acadêmica, assim como a “afiliação social”, para melhorar a inclusão e o sucesso dos estudantes cotistas nas universidades.

Heringer (2022b) trata do pertencimento e do engajamento estudantil, conceitos relacionados à atitude de envolvimento e compromisso do aluno com seu próprio desenvolvimento acadêmico. No entanto, esse engajamento não ocorre de forma isolada, pois também exige o comprometimento da instituição de ensino em criar condições que facilitem essa participação ativa.

### **3. AVALIAÇÃO DA LEI DE COTAS RACIAIS NAS IFES DO PARANÁ**

Estudos recentes sobre a reserva de vagas por cotas raciais nas IFES do Paraná revelam avanços significativos e desafios na implementação da política.

No IFPR, a reserva de vagas para pessoas com deficiência teve impacto expressivo, com um aumento de 4,11% em 2012 para 20,85% em 2019 (Bondezan *et al.*, 2022). Contudo, Carvalho e Dias (2021) indicam que a burocracia e os cortes orçamentários afetam o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), crucial para a inclusão social dos cotistas, que compõem 80% dos estudantes beneficiados.

Na UFFS, Peron e Cella (2021) abordaram a fragilidade no processo de matrícula e permanência dos estudantes indígenas, enquanto Nierotka e Bonamino (2023) destacaram desigualdades de gênero e da raça na conclusão dos cursos. Políticas de permanência e a assistência estudantil aumentaram as chances de conclusão, mas os homens negros continuaram enfrentando barreiras significativas.

Na UFPR, Oliveira e Horochovski (2021) analisaram o efeito da política afirmativa para indígenas, destacando a importância do diálogo cultural e o impacto positivo das ações inclusivas. Bianchini, Sulzbach e Quadros (2021) observaram que muitos estudantes negros preferem ingressar

pela concorrência geral, e não pelas cotas, sugerindo a necessidade de mais conscientização. Moreira e Silva (2020) demonstraram que a Lei de Cotas foi mais eficaz que o Plano de Metas da UFPR para a inclusão de negros e indígenas.

Na UNILA, Nunes e Fernandez (2021) analisaram a implementação da banca de heteroidentificação, com base na Resolução COSUEN n. 13/2018 sobre validação das autodeclarações raciais dos candidatos negros. Os dados indicaram tentativas de fraude, sugerindo fortalecer as comissões e conscientizar a comunidade acadêmica.

Na UTFPR, Kominek *et al.* (2022) e Vanali *et al.* (2024) avaliaram a adaptação da instituição às demandas de ações afirmativas, como a criação de bancas de heteroidentificação e disciplinas sobre temáticas africanas e indígenas. Savi, Bernartt e Mello (2022) destacam que, no campus de Pato Branco, 1.216 vagas foram destinadas a cotistas entre 2013 e 2020, embora o número de não cotistas ainda seja superior.

Essa amostra de estudos indica a importância das cotas como medida de equidade no Paraná, embora evidencie desafios contínuos, como fraudes e dificuldades na permanência e conclusão dos cursos.

## 4. MÉTODO

Este estudo adota uma abordagem metodológica de natureza mista, combinando procedimentos qualitativos e quantitativos. A pesquisa foi desenvolvida em duas etapas principais: a revisão bibliográfica e a análise documental e estatística de dados secundários.

A revisão bibliográfica foi conduzida por meio da técnica de amostragem em “bola de neve”, com foco em publicações sobre políticas públicas de cotas raciais no ensino superior federal. A busca inicial foi realizada no portal SciELO, utilizando o descritor “cotas raciais”, com recorte temporal de 2020 a julho de 2024. A seleção dos artigos considerou a relevância temática a partir dos títulos e resumos. Posteriormente, foram incluídas referências citadas em estudos de abrangência nacional e autores reconhecidos na área.

A análise quantitativa concentrou-se em duas categorias principais: ingresso e permanência de estudantes PPI nas IFES do estado do Paraná. Para a análise do ingresso, foram utilizados os microdados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referentes ao período de 2012 a 2022. Os dados foram organizados em planilhas eletrônicas e analisados por meio de estatística descritiva, com produção de gráficos e interpretação longitudinal. As informações foram complementadas com dados demográficos do Censo do IBGE de 2010 e 2022.

A análise da permanência baseou-se nos Relatórios de Gestão de 2023 das IFES paranaenses (697 páginas). No caso da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), devido à ausência de dados consolidados, foram consultados os relatórios mensais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, totalizando 11 páginas web. Os dados extraídos incluíram programas de assistência estudantil, número de beneficiários, valores investidos e objetivos das ações. As informações foram sistematizadas em planilhas para elaboração de tabelas sintéticas.

A triangulação dos dados permitiu uma análise integrada dos efeitos da política de cotas raciais, considerando tanto o acesso quanto a permanência dos estudantes PPI nas instituições analisadas.

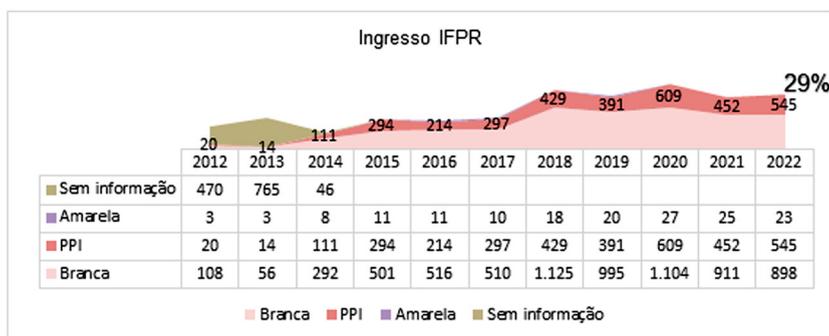
## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

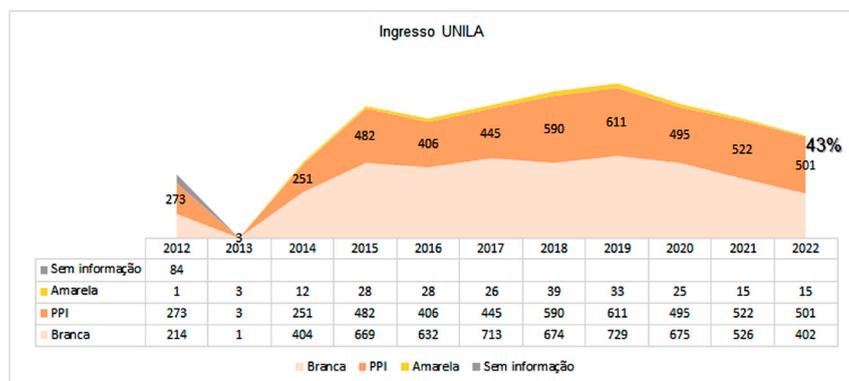
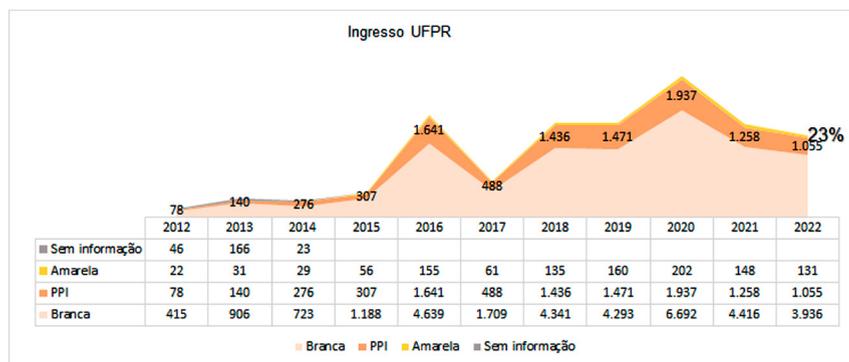
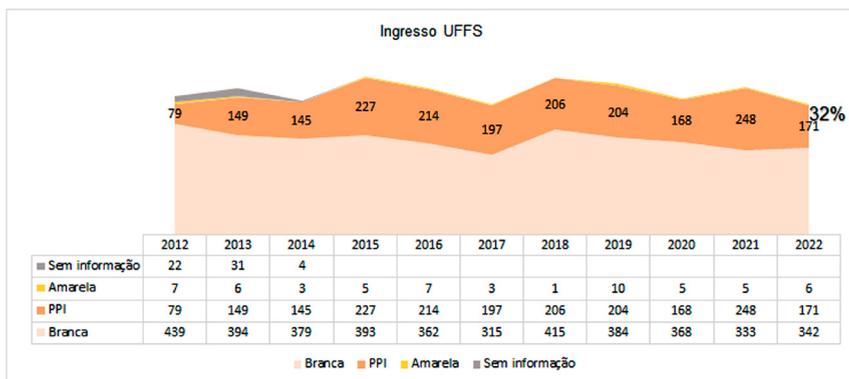
### 5.1. Ingresso e efeito das cotas no Paraná

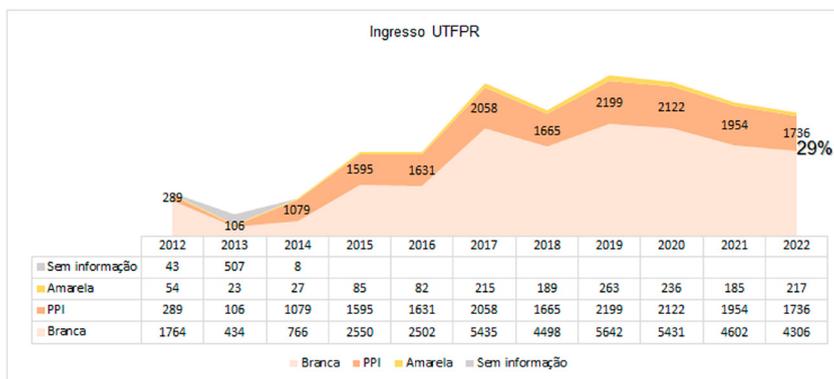
Para analisarmos o efeito das cotas raciais no Paraná, partimos dos dados demográficos para o período analisado. O Censo do IBGE 2010 informa 10.266.737 de habitantes, distribuídos por raça autodeclarada em 70,06% de brancos, 25,35% de pardos, 3,15% de pretos, 1,19% de amarelos e 0,25% de indígenas (Brasil, 2010). Portanto, o percentual de 28,75% do grupo PPI seria a meta de inclusão racial nas IFES do Paraná no período de 2012 a 2022.

Para retratar os 10 anos da implementação da política afirmativa nas IFES do Paraná, foram extraídos dados do Censo da Educação Superior do Inep. Os gráficos a seguir destacam os números dos ingressantes por classificação racial.<sup>2</sup>

**Figura 1** – Ingressantes por classificação racial na IFES do Paraná | 2012-2022







Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Inep (Brasil, 2023).

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) registrou um aumento contínuo na inclusão de PPI, saindo de 20 ingressantes em 2012 para um pico de 609 em 2020. Apesar da redução para 545 em 2022, os números demonstram a eficácia da política de cotas. A variação positiva resultou em 29% de PPI, atingindo a meta de 28,75% do Paraná.

Na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o crescimento dos ingressantes PPI foi gradual, passando de 79 em 2012 para 227 em 2015. Houve oscilações nos anos seguintes, mas os números foram acima de 200 em determinados períodos. A variação positiva de 32% superou a meta da lei.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) apresentou um aumento expressivo, elevando os ingressantes PPI de 307 em 2015 para 1.641 em 2016. Nos anos seguintes, os números oscilaram, mas mantiveram-se acima de 1.000 ingressos anuais a partir de 2018. O percentual de PPI atingiu 23%, ficando abaixo da meta de 28,75%.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) manteve um perfil estável de inclusão de PPI, aumentando de 273 ingressantes em 2012 para 482 em 2015. Nos anos recentes, o número se estabilizou em cerca de 500 ingressantes. Com 43% de PPI, a instituição superou a meta estabelecida de 28,75%. A estabilidade e o avanço na inclusão de PPI na UNILA merecem investigação aprofundada.

Fatores institucionais, regionais e políticas específicas podem ter contribuído para esse desempenho. Estudos futuros poderão explorar as estratégias adotadas pela universidade nesse período. Também será relevante analisar o perfil socioeconômico e territorial dos ingressantes. Essas análises permitirão compreender os elementos estruturais que sustentam a inclusão. Essa investigação poderá subsidiar políticas mais eficazes em contextos similares.

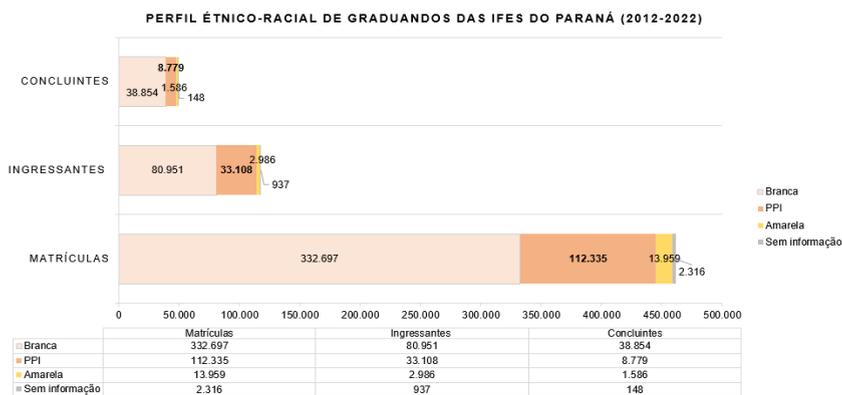
A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) ampliou significativamente os ingressantes PPI entre 2012 e 2014, subindo de 289

para 1.079. O crescimento continuou até 2017, com flutuações posteriores, mas mantendo-se acima de 1.700 ingressos. Com 29% de PPI, a instituição alcançou a meta do período.

Os dados indicam uma evolução significativa na inclusão de estudantes PPI nos primeiros 10 anos da implementação da Lei de Cotas nas IFES do Paraná. Refletem o avanço na democratização do acesso ao ensino superior para esses grupos. Porém, persiste a superioridade da população branca nas IFES e os desafios relativos à permanência e conclusão dos PPI.

Os dados do gráfico abaixo refletem a distribuição étnico-racial dos ingressantes, matriculados e concluintes no ensino superior no Paraná. Eles evidenciam desigualdades persistentes ao longo do percurso acadêmico.

**Figura 2 – Perfil étnico-racial de graduandos das IFES do Paraná | 2012-2022**



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Inep (Brasil, 2023).

Observa-se decréscimo na proporção de estudantes PPI ao longo das etapas acadêmicas. No ingresso, são 28,1%; com matrículas ativas, caem para 24,4%; e os concluintes são apenas 17,8%. A tendência declinante sugere dificuldades na permanência e na conclusão para esse grupo de acadêmicos. Contrastando, a proporção dos estudantes autodeclarados brancos é ascendente em relação aos estudantes negros e indígenas. Os ingressantes são 68,6%, as matrículas ativas são 72,1% e os concluintes 78,7%. Os amarelos apresentam proporções equilibradas (2,5%, 3% e 3%).

Os dados do Paraná confirmam o papel significativo da Lei de Cotas na ampliação do acesso de estudantes PPI ao ensino superior. Observa-se que, entre 2012 e 2022, as instituições no Paraná apresentaram um aumento expressivo no número de ingressantes PPI. Por exemplo, a UTFPR atingiu a meta de 28,75% e a UNILA a superou com 43% de inclusão PPI. Isso reflete o efeito positivo das cotas raciais, como apontado por Senkevics e

Mello (2019), que verificaram um crescimento na presença de beneficiários de ações afirmativas nas IFES. Eles apontam um aumento de 33,6% para 42,7% na participação de estudantes PPI entre 2012 e 2016 em todo o país.

Leal e Choi (2023) identificaram que as cotas não apenas melhoram a participação de grupos desfavorecidos no ensino superior. Os autores sugerem que tanto o componente escolar quanto o racial da Lei de Cotas fomentaram incentivos à acumulação de capital humano pré-universitário. Isso induziu, por exemplo, que os alunos elegíveis obtivessem notas mais altas no Exame Nacional do Ensino Médio.

Os dados mostram que as desigualdades regionais impactam diretamente a aplicação e os resultados da Lei de Cotas. No Paraná, onde a população PPI é menor, houve variações significativas no cumprimento das metas de inclusão, com a UFPR alcançando 23%, abaixo da meta de 28,75%, enquanto a UNILA superou com 43%. Isso reflete tanto a diversidade local quanto as diferenças institucionais.

Honorato *et al.* (2022) apontam que, no Sul e Sudeste, há maiores taxas de evasão, especialmente entre não cotistas, embora as políticas afirmativas ajudem na retenção dos beneficiários. Além disso, estudantes brancos têm atingido as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) mais rapidamente do que os PPI. Trevisol, Dal Bello e Nierotka (2023) observaram, em regiões com maior percentual de PPI, como o Norte, maior efeito imediato de inclusão.

Uma questão a se destacar é a permanência dos estudantes PPI. No Paraná, observou-se que, embora 28,10% dos ingressantes sejam PPI, apenas 17,80% se formam. O dado revela desafios significativos para a conclusão dos cursos. Andriola e Araújo (2023), por exemplo, observaram que os cotistas frequentemente apresentam desempenho inferior aos não cotistas. Por sua vez, Honorato *et al.* (2022) identificaram desigualdades regionais na implementação da Lei de Cotas, especialmente no Sul e Sudeste. Nessas regiões, a evasão seria maior entre os não cotistas, e as metas do PNE para a representatividade de estudantes PPI não alcançadas.

Os dados regionais reforçam a sugestão de suporte acadêmico adicional, como programas de assistência estudantil (Heringer, 2024). O desafio da permanência dos estudantes PPI, destacado por Andriola e Araújo (2023), também se faz presente no Paraná. Por isso, é coerente a avaliação de Heringer (2024), que reforça a assistência estudantil e o treinamento contínuo de gestores como fundamentais para garantir o sucesso desses estudantes.

## 5.2. Assistência estudantil e apoio aos vulnerabilizados no Paraná

O PNAES foi regulamentado pelo Decreto n. 7.234/2010. Seu objetivo foi garantir condições de permanência para estudantes em instituições federais de ensino superior. O PNAES visa democratizar o acesso à educação superior,

reduzir desigualdades e diminuir a evasão, por meio de ações em moradia, alimentação, transporte e saúde. Outros objetivos incluem inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e atendimento a estudantes com deficiência ou altas habilidades.

A assistência tem sido destinada, prioritariamente, a estudantes de graduação presencial com renda familiar de até um salário mínimo e meio, especialmente os oriundos de escolas públicas. As instituições definem os critérios de seleção e implementam ações para garantir igualdade de oportunidades e promover o desempenho acadêmico. O PNAES é financiado pelo orçamento anual do Ministério da Educação, e as universidades devem prestar contas da execução das atividades.

A seguir, são destacados os programas das instituições federais do Paraná para o exercício de 2023.

**Quadro 1 – Políticas de Assistência Estudantil – Exercício 2023**

<b>IFPR</b>	<b>N =</b>	<b>Valor</b>	<b>Totais</b>
Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – PBIS	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000
Programa de Assistência Complementar ao Estudante PACE	3382	R\$ 144,03	R\$ 487.109
PACE I	2816	R\$ 320,00	R\$ 901.120
PACE II	579	R\$ 344,00	R\$ 199.176
Programa monitoria	83	R\$ 400,00	R\$ 33.200
Programa cultura corporal	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000
<b>UFFS</b>			
Auxílios socioeconômicos	4764	Teto de R\$ 1.005,00	R\$ 2.574.900
Auxílio permanência aos povos indígenas ou quilombolas	218	Teto de R\$ 1.400,00	R\$ 164.390
Bolsa SAE e saúde	22	R\$ 700,00	R\$ 13.700
Auxílio alternância	160	Teto de R\$ 2.300,00	R\$ 244.900
Auxílio participação em eventos esportivos	227	Valor variável	R\$ 68.680
Auxílio emergencial	409	Teto R\$ 2.824,00	R\$ 108.845
Auxílio ingresso	51	R\$ 300,00	R\$ 15.300
Refeições do restaurante universitário	100.721	R\$ 2,50/refeição	R\$ 1.246.120
<b>UFPR</b>			

Auxílio permanência	4.060	R\$ 500,00	R\$ 2.030.000
Auxílio moradia	1.589	R\$ 345,00	R\$ 548.205
Auxílio creche	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600
Auxílio refeição emergencial	1.146		
Auxílio refeição (Isenção R.U.)	3.410		
Bolsa permanência do Ministério da Educação	75	R\$ 1.400,00	R\$ 105.000
Bolsa PROMISAES	25	R\$ 622,00	R\$ 15.550
<b>UNILA</b>			
Alimentação	1394	R\$ 400,00	R\$ 557.600
Moradia	1152	R\$ 460,00	R\$ 529.920
Transporte	834	R\$ 110,00	R\$ 91.740
Creche	55	R\$ 300,00	R\$ 16.500
Vaga no alojamento estudantil	313	Vaga em alojamento	
Instalação	158	R\$ 500,00	R\$ 79.000
Dignidade menstrual	3	R\$ 120,00	R\$ 360
Subsídio RU PNAES	242	R\$ 14,79	R\$ 3.579
Complementação RU	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000
Bolsa Integração	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200
<b>UTFPR</b>			
Programa de auxílio estudantil	3.601	R\$ 205 – básico R\$ 350 – moradia ? - alimentação	≈R\$ 2.000.000
Auxílio estudantil emergencial	33	0,5 a 1,5 salário-mínimo	R\$ 53.116
Auxílio à participação em eventos	591		R\$ 252.971
Programa de bolsa permanência do MEC	12	R\$ 1.400,00	R\$ 204.600
Projeto PROMISAES	18	R\$ 622,00	R\$ 126.888
Fundo de apoio à pessoa com deficiência	27		R\$ 449.904
Protagonismo estudantil	85	R\$ 500,00	R\$ 205.000

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do IFPR (2024), UFFS (2024), UFPR (2024), UNILA (2024) e UTFPR (2024).

Os dados da assistência estudantil nas IFES do Paraná apontam avanços no apoio a estudantes cotistas. O PNAES tem sido fundamental ao fornecer recursos financeiros. O orçamento possibilita serviços essenciais como moradia, alimentação e transporte. Em geral, a distribuição de recursos mostra que a UFFS e a UFPR possuem os maiores montantes destinados ao apoio estudantil, seguidas da UTFPR e UNILA, enquanto o IFPR apresenta um volume financeiro menor e programas mais específicos.

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) é uma das principais iniciativas que promovem a equidade étnico-racial. Essa bolsa, concedida a estudantes indígenas e quilombolas, tem grande relevância nas políticas de assistência estudantil de instituições como o IFPR, a UFFS e a UFPR. O PBP concede um auxílio de R\$ 1.400,00 mensais para alunos indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presenciais, com o objetivo de garantir a permanência desses estudantes. Esse auxílio é um reflexo direto da política de inclusão étnico-racial do Ministério da Educação, fundamental para grupos historicamente marginalizados.

A UFFS, da mesma forma, por meio do Auxílio Permanência a Povos Indígenas e Quilombolas (APPIQ), atendeu 218 estudantes em 2023, somando um total de R\$ 150.185,00. Esse auxílio é parte central da política de permanência da UFFS, que busca garantir a igualdade de oportunidades desses grupos vulneráveis e historicamente excluídos.

Na UNILA, o Auxílio Permanência destinado a quilombolas e indígenas também teve destaque em 2023, atendendo a seis estudantes com auxílio de R\$ 1.400,00, somando R\$ 7.200,00 por mês. Embora o número de beneficiados seja relativamente pequeno, a iniciativa é um reflexo da política inclusiva da universidade.

Por fim, a UTFPR não fica atrás na promoção da equidade étnico-racial na permanência. O *Relatório de Gestão 2023* da instituição revela o comprometimento da universidade com a inclusão desses grupos, oferecendo auxílios financeiros e apoio psicossocial, além de bolsas voltadas a estudantes quilombolas e indígenas. Foram 1.935 estudantes com auxílios de diversas modalidades, incluindo o Auxílio Permanência, num investimento de R\$ 3.280.615,00.

Os dados ilustram como as bolsas voltadas para quilombolas e indígenas desempenham um papel crucial na promoção da equidade étnico-racial, facilitando o acesso e a permanência desses estudantes em instituições federais do Paraná. No entanto, ao confrontar esses dados com a literatura especializada, observa-se que, embora a assistência material tenha contribuído para a permanência dos estudantes, desafios importantes ainda persistem.

Heringer (2022a) explica que, apesar do aumento do acesso às universidades, falta acompanhamento adequado da trajetória acadêmica dos estudantes cotistas. Essa ausência impacta negativamente o sucesso

acadêmico. As políticas de permanência das IFES do Paraná, embora abrangentes, carecem de um acompanhamento sistemático, essencial para reduzir a evasão, especialmente após a pandemia de Covid-19 (ver Figura 2). Heringer (2022b) ressalta que esse período intensificou a vulnerabilidade de grupos marginalizados, reforçando a necessidade de uma assistência integrada e maior responsabilidade institucional.

Além disso, a discriminação no ambiente universitário é uma realidade enfrentada por estudantes negros e indígenas nas IFES do Paraná, em espaços coletivos e em salas de aula, observou Silva (2022). A literatura sugere que as políticas de assistência devem ir além do suporte material, abordando as dimensões simbólicas da permanência (Heringer, 2022a; Rosa; Facchini, 2022; Silva, 2022). Guimarães, Rios e Sotero (2020) afirmam que a ausência de políticas de pertencimento racial e cultural no ambiente universitário é percebida como racismo institucional, afetando a permanência dos estudantes negros.

Os dados sobre o número de beneficiários e o orçamento das políticas de assistência nas IFES do Paraná são relevantes, mas não abordam as experiências de discriminação relatadas na literatura (Guimarães; Rios; Sotero, 2020; Rosa; Facchini, 2022). Prado e Silva (2022) mostram que, entre estudantes cotistas de Medicina e Direito, a discriminação racial no ambiente universitário se manifesta de forma sutil, como olhares de julgamento e comentários preconceituosos. Essas práticas reforçam estereótipos de inferioridade e afetam o bem-estar psicológico e o desempenho acadêmico dos estudantes. Assim, políticas de cotas e assistência, embora essenciais, não eliminam o racismo estrutural nas universidades (Munanga, 2001; Prado; Silva, 2022).

Monteiro (2022) advoga que a universidade deve assumir o compromisso e a responsabilidade pelos estudantes indígenas. Associada à obrigação financeira, a social seria essencial para a dignidade do indígena. Defende a prestação de serviços de acompanhamento pedagógico e psicológico, com prevenção à depressão e ao suicídio. Isso porque a discriminação e o racismo na universidade adicionam mais sofrimento à luta pelos direitos dessa população.

Além disso, coletivos estudantis desempenham um papel crucial na luta contra essas práticas excludentes (Guimarães; Rios; Sotero, 2020). Rosa e Facchini (2022) destacam o Quilombo Ubuntu, da Unicamp, como exemplo de rede de apoio social e acadêmico para estudantes negros, promovendo empoderamento e resistência contra o racismo. Esses coletivos, ao denunciarem o racismo institucional e criarem espaços de pertencimento, são fundamentais para a permanência de cotistas nas universidades. As ações desses grupos, voltadas à equidade racial, devem ser fortalecidas nas IFES do Paraná como extensão das políticas de assistência estudantil.

Portanto, ao discutir como a assistência estudantil tem promovido a equidade étnico-racial nas instituições do Paraná, fica claro que, embora as políticas implementadas tenham proporcionado avanços, elas ainda não conseguem, por si só, combater o racismo estrutural e simbólico que permeia o ambiente universitário. As contribuições de Heringer (2018, 2022a, 2024), Guimarães, Rios e Sotero (2020), Prado e Silva (2022) e Rosa e Facchini (2022) demonstram que é necessário ir além da oferta de apoio financeiro, integrando estratégias de acolhimento social e combate à discriminação para garantir a efetiva inclusão e permanência dos estudantes cotistas.

A implementação de cotas raciais em universidades públicas, como vista no Brasil, se cruza com a Educação em Direitos Humanos ao abordar as desigualdades sistêmicas e promover oportunidades iguais para grupos sub-representados. A reserva de vagas objetiva combater a discriminação histórica e fornecer às comunidades marginalizadas acesso ao ensino superior e técnico, alinhando-se aos princípios de justiça e de igualdade enfatizados na Educação em Direitos Humanos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O problema de pesquisa foi a efetividade da política de cotas raciais na promoção da equidade racial entre estudantes negros e indígenas nas universidades federais. O objetivo deste estudo foi refletir sobre a eficácia dessas políticas públicas, utilizando documentos oficiais e literatura especializada. Assim, a pesquisa abordou alguns efeitos da política de cotas raciais para a equidade racial, contribuindo para o debate sobre o tema.

O estudo examinou a implementação da Lei de Cotas nas instituições federais de ensino superior no Paraná. A discussão sobre as políticas de inclusão e assistência estudantil nas IFES do Paraná evidencia um aumento significativo na matrícula de estudantes negros e indígenas a partir da Lei de Cotas. Esse avanço reflete uma tentativa de corrigir as desigualdades históricas e se alinha diretamente aos princípios de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A ampliação do acesso dos grupos PPI às IFES, como a observada na UTFPR e na UNILA, que superaram suas metas de inclusão, reforça a importância de mecanismos de discriminação positiva, como apontado por Munanga (2001) e corroborado por Prado e Silva (2022). A promoção de justiça social fundamenta essas políticas ao capacitar os indivíduos para exercer e defender seus direitos, algo crucial para a inclusão desses grupos historicamente marginalizados.

No entanto, os dados e a literatura especializada revelam desafios em termos de permanência e conclusão de curso para os estudantes PPI, um ponto que se conecta diretamente aos argumentos de Heringer (2022a) sobre

a insuficiência de políticas de assistência que se limitam ao apoio material. As altas taxas de evasão, sobretudo no Sul e Sudeste do Brasil, indicam a necessidade de uma abordagem mais ampla, que vá além da oferta de bolsas e auxílios financeiros. Esse desafio é central, pois não se restringe ao ingresso, mas também busca transformar atitudes e combater formas de discriminação, como o racismo institucional relatado por Guimarães, Rios e Sotero (2020).

Os auxílios oferecidos pelo PNAES e por outros programas de permanência, descritos no estudo, são fundamentais para reduzir barreiras econômicas. Contudo, pesquisas de Prado e Silva (2022) e Rosa e Facchini (2022) indicam que essas medidas devem ser acompanhadas de ações voltadas ao pertencimento racial e cultural. Heringer (2018, 2022a, 2024) defende a combinação de estratégias que considerem a permanência material, simbólica e acadêmica, além da “afiliação social”, para melhorar a inclusão e o desempenho dos cotistas.

A discriminação simbólica e as microagressões vivenciadas por estudantes cotistas ressaltam a importância de ações de promoção de equidade étnico-racial e de ambiente verdadeiramente inclusivo. Nesse contexto, coletivos estudantis e ações afirmativas são essenciais para fortalecer a diversidade e formular políticas inclusivas (Guimarães; Rios; Sotero, 2020; Heringer, 2022a; Rosa e Facchini, 2022).

Portanto, embora o avanço das cotas e das políticas de assistência estudantil no Paraná represente um progresso importante, a literatura especializada aponta que a verdadeira transformação requer a adoção de estratégias que não apenas garantam o acesso e a permanência, mas também enfrentem diretamente as dinâmicas de exclusão e discriminação.

## REFERÊNCIAS

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; ARAÚJO, Adriana Castro. Perfil de ingressantes no ensino superior após a Lei de Cotas. *Revista docentes, educação inclusiva e metodologias ativas da aprendizagem*, v. 8, n. 22, p. 19-30, 2023. Disponível em: <https://periodicos.seduc.ce.gov.br/revistadocentes/article/view/242>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BIANCHINI, Daniela; SULZBACH, Mayra Taiza; QUADROS, Diomar Augusto de. Política pública de interiorização e de ação afirmativa: uma possibilidade de ampliação de liberdades instrumentais e substantivas da população residente no litoral do Paraná. *Avaliação: Revista da avaliação da educação superior*, v. 26, n. 3, p. 699-717, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/d6jg964BT9yVjx8XW77Ms9C/?lang=pt#>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BONDEZAN, Andreia Nakamura; GALLERT, Claudia; LEWANDOWSKI, Jacqueline Maria Duarte; FERREIRA, Jessica Fernanda Wessler. Cotas para

pessoas com deficiência nos cursos superiores do Instituto Federal do Paraná (IFPR). *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 103, n. 264, p. 356-377, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.103i264.5019>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. *Estatísticas Censo da Educação Superior*, novo painel de estatísticas do Censo da Educação Superior. [S.l.]: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Censo demográfico*. [S.l.]: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

FIABANI, Adelmir. Por que odeiam tanto as cotas raciais? *Revista METAXY*, v. 3, n. 1, p. 11-25, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy/article/view/45493>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, Karine Nunes de. Educação superior no Brasil contemporâneo: transição para um sistema de massa. *Educação & Sociedade*, v. 33, n. 118, p. 171-190, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000100011>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo; RIOS, Flavia; SOTERO, Edilza. Coletivos negros e novas identidades raciais. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 39, n. 2, p. 309-327, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/vWCWgfkQDBqTLWVVJLgzjCN/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

HERINGER, Rosana. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, v. 19, n. 1, p. 7-17, 2018. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-33902018000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902018000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 12 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Permanência estudantil no ensino superior público brasileiro: reflexões a partir de dez anos de pesquisas. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 37, n. 2, p. 55-76, 2022a. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/2143>. Acesso em: 12 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Desafios inéditos de acesso e permanência no ensino superior durante a pandemia de Covid-19. *Caderno de Pesquisa NEPP*, n. 92, p. 43-51, 2022b. Disponível

em: <https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/view/182/CadPesqNepp92>. Acesso em: 12 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Affirmative action policies in higher education in Brazil: outcomes and future challenges. *Social Sciences*, v. 13, n. 3, p. e132, 2024. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2076-0760/13/3/132>. Acesso em: 12 ago. 2024.

HONORATO, Gabriela; ZUCCARELLI, Carolina; CARVALHAES, Flavio; KLITZKE, Melina; COELHO, Ruan. Trajetória das desigualdades raciais na educação superior e o acesso às universidades federais sob a Lei de Cotas. In: HERINGER, Rosana; CARREIRA, Denise. *10 anos da Lei de Cotas: conquistas e perspectivas*. Rio de Janeiro: LEPES/FE-UFRJ; Ação Educativa, 2022, p. 35-67. Disponível em: [www.pesquisaleidecotas.org.br](http://www.pesquisaleidecotas.org.br). Acesso em: 12 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR. *Relatório de Gestão do Exercício 2023*. Curitiba: Consup, 2024. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-de-Gestao-2023-2.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

KOMINEK, Andrea Maila Voss; OLIVEIRA, Celso Fernando Claro de; MEDEIROS, Jussara Marques de; VANALI, Ana Crhistina. Implantação de ações afirmativas raciais na UTFPR: um breve balanço histórico. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, n. 11, v. 1, p. 12-32, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v11n1-2-2022>. Acesso em: 12 ago. 2024.

LEAL, Guilherme Strifezzi; CHOI, Álvaro. Racial quotas in higher education and pre-college academic performance: evidence from Brazil. *Education Economics*, v. 31, n. 6, p. 735-754, 2023. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09645292.2023.2165639>. Acesso em: 12 ago. 2024.

LIMA, Marcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. *Novos estudos CEBRAP*, Dossiê Governo Lula, Edição 87, v. 29, n. 2, p. 77-95, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/P7jQbyjZbNLcfvRFFjgCkCp/#>. Acesso em: 12 ago. 2024.

LOPES, Ronaldo André; SILVA, Guilherme Henrique Gomes da; FERREIRA, Eric Batista. A Lei de Cotas e o acesso à Universidade Federal de Alfenas por estudantes pertencentes a grupos sub-representados. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 102, n. 260, p. 148-176, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/7vy7vShY8Ltt9kKKgvHnhBJ/#>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MOREIRA, Claudia Regina Baukat Silveira; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. Ações afirmativas fazem diferença? Uma análise dos perfis dos aprovados no

vestibular da UFPR (2013-2017). *Revista Internacional de Educação Superior*, v. 6, p. e020001, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8654390>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MONTEIRO, Suliete Gervási. Ações afirmativas, lei de cotas e permanência de indígenas nas universidades públicas: desafios e possibilidades. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)*, v. 4, n. 39, p. 351-358. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1397>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Sociedade e Cultura*, v. 4, n. 2, p. 31-43, 2001. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/515>. Acesso em: 12 ago. 2024.

NIEROTKA, Rosileia Lucia; BONAMINO, Alicia Maria Catalano de. Conclusão de curso no ensino superior: um olhar sobre ingressantes das camadas populares na Universidade Federal da Fronteira Sul. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, n. 104, p. e5224, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbp.104.5224>. Acesso em: 12 ago. 2024.

NUNES, Ana Paula; FERNÁNDEZ, Ana Paula Olivera Silva de. Políticas públicas de ações afirmativas na educação superior do Brasil: uma experiência sobre a cota racial na UNILA. *Movimentação*, n. 8, v. 15, p. 60-71, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/mvt.v8i15.15410>. Acesso em: 12 ago. 2024.

OLIVEIRA, Valéria dos Santos de; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi. A política pública de ação afirmativa da educação superior indígena na Universidade Federal do Paraná (UFPR) sob o olhar de uma secretária executiva. *Revista Expectativa*, v. 20, n. 4, p. 133-154, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.48075/revex.v20i4.22879>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PENA, Mariza Aparecida Costa; MATOS, Daniel Abud Seabra; COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. Percurso de estudantes cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. 25, n. 1, p. 27-51, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000100003>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PERON, Lucélia; CELLA, Rosenei. O perfil e a trajetória dos estudantes indígenas na UFFS: Expectativas, encantos e desencantos. *Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp*, v. 9, n. 2, p. 80-99, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/11321>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas e direitos humanos. *Revista USP*, n. 69, p. 36-43, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13511>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PRADO, Edna Cristina do; SILVA, Fabson Calixto da. Política de ação afirmativa e as relações raciais na educação: o caso das cotas raciais da Universidade Federal de Alagoas. *Educar em Revista*, v. 38, p. e78267, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/Qyd9Pxt4wxSpt9NYxgdh6Rt/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

ROSA, William; FACCHINI, Regina. “Você é um dos reprovados?”: cotas, tensões e processos de subjetivação entre universitários negros de medicina. *Mana*, v. 28, n. 3, p. 1-31, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/HpPkr9JN5DtCq3sQLtYVVVRp/#>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SAVI, Claudinéia Lucion; BERNARTT, Maria de Lourdes; MELLO, Nilvania Aparecida de. Cotas raciais na Universidade: estudo de caso sobre o acesso à Educação Superior em uma Instituição Federal. *Práxis Educativa*, v. 17, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v17.18749.057>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SENKEVICS, Adriano Souza; MELLO, Ursula Mattioli. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? *Cadernos de Pesquisa*, v. 49, n. 172, p. 184-208, 2019. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/5980>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SILVA, Lúcia Isabel da Conceição. Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros estudo de caso da UFPR. In: Heringer, Rosana; Carreira, Denise. *10 anos da Lei de Cotas: conquistas e perspectivas*. Rio de Janeiro: LEPES/FE-UFRJ; Ação Educativa, 2022, p. 335-386. Disponível em: [www.pesquisaleidecotas.org.br](http://www.pesquisaleidecotas.org.br). Acesso em: 12 ago. 2024.

TREVISOL, Joviles Vitorio; DAL BELLO, Joselha Cristina; NIEROTKA, Rosileia Lucia. A lei de cotas e as mudanças no perfil dos ingressantes das universidades federais brasileiras. *Série-Estudos*, v. 28, n. 64, p. 155-183. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1784>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS. *Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis*. Chapecó: PROAE, 2024. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS. *Relatório integrado 2023 – UFFS*. Chapecó: Reitoria, 2024, p.143. Disponível em: [https://www.uffs.edu.br/institucional/a\\_uffs/prestacao\\_anual\\_de\\_contas](https://www.uffs.edu.br/institucional/a_uffs/prestacao_anual_de_contas). Acesso em: 12 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR. *Relatório de Gestão 2023*. Curitiba: CPI/PROPLAN, 2024, p. 142. Disponível em: <http://www.proplan.ufpr.br/portal/relatorio-de-gestao/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA. *Relatório Integrado de Gestão UNILA 2023*. Foz do Iguaçu: Reitoria, 2024, p. 80. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/institucional/relatorios>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR. *Relatório de Gestão 2023*. Curitiba: COPLAD/COUNI/UTFPR, 2024, p. 118. Disponível em: <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/eFDcgoHgLE9rIaL>. Acesso em: 12 ago. 2024.

VANALI, Ana Crhistina; KOMINEK, Andrea Maila Voss; OLIVEIRA, Celso Fernando Claro de; MEDEIROS, Jussara Marques de. Políticas de ação afirmativa na UTFPR – campus Curitiba: um estudo de caso voltado à temática racial. *Revista em favor de igualdade racial*, v. 7, n. 2, p. 9-23, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/7351>. Acesso em: 12 ago. 2024.